

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 294

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL—Ministerio das Relações Exteriores—O Brazil e a Guyana Ingleza—Informações em additamento prestadas ao Senado.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.141, creando un batalhão da reserva de guardas nacionaes, na comarca de Obidos, no estado do Pará.

Decreto n. 2.143, que determina que os vencimentos do corpo diplomatico e consular sejam pagos por mezes vencidos; que os dos empregados licenciados que vierem ao Brazil ou que ali ficam em commissão sejam pagos em moeda corrente do paiz; e dispõe sobre os empregados nos annos ou reuvidos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 21 do corrente, da Directoria da Justiça.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 23 e 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 24 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 33.

Ministerio da Marinha—Portarias de 23 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 21, 23 e 25 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 23 e 25 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PARAFITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder

Executivo—Expediente de 23 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Hygiene e Assistencia Publica.

Secção JUDICIARIA:

Acta da camara criminal da Corte de Appellação.

12ª pretoria.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Relatorio da Companhia Internacional de Commercio e Industria.

Balanco da Sociedade em Commandita por acções

Jose Antonio de Araujo Filgueiras & Comp.

ANNUNCIOS

DIARIO OFFICIAL

Ministerio das Relações Exteriores

O Brazil e a Guyana Ingleza

INFORMAÇÕES EM ADDITAMENTO PRESTADAS
AO SENADO

Rio de Janeiro—Ministerio das Relações Exteriores, 29 de outubro de 1895.

Sr. 1º Secretario—Tenho a honra de vos apresentar a Mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Senado Federal transmittindo informações em additamento ás que foram enviadas em 19 do corrente mez sobre o territorio do Estado do Amazonas pretendido pela Guyana Ingleza.

Saude e fraternidade.—*Carlos de Carvalho.*

Sr. Presidente do Senado—Transmitto-vos, em additamento ás informações que acompanharam a mensagem de 18 do corrente sobre o territorio do Estado do Amazonas pretendido pela Guyana Ingleza, as que o Ministro de Estado das Relações Exteriores acaba de trazer ao meu conhecimento.

Capital Federal, 29 de outubro de 1895.—*Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1895.

Sr. Presidente—Em additamento ás informações prestadas ao Senado Federal em 18 do corrente, a requerimento de dous de seus membros, a proposito de um telegramma expedido do Pará e publicado no *Paiz* de 13 deste mez sobre assumpto referente ao territorio do Estado do Amazonas pretendido pela Guyana Ingleza, cumpre-me communicar-vos que na manhã de hoje recebi o seguinte telegramma do governo daquelle Estado:

«Doutor Governador do Estado não teve informação alguma official sobre invasão do «territorio brasileiro por inglezes da Guyana «e sobre concessões de terronos pertencentes «ao Brazil, assim como ignora achar-se organizada uma companhia de estrada de ferro «com traçado pelos campos do Rio Branco. «O que aqui se sabe a esse respeito é por «noticias particulares. Opportunamente ser-vos-ha remittido um exemplar das *Notes on British Guiana and its gold industry*, que contém quatro mappas geographicos. Em um delles parte do terreno contestado figura como pertencendo á Guyana Ingleza. Foram tomadas providencias para obter-se informações positivas. O exemplar das *Notes on British Guiana* tem data de 8 de janeiro deste anno.»

Saude e fraternidade.—*Carlos de Carvalho.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.141—DE 26 DE OUTUBRO DE 1895

Crea um batalhão da reserva de guardas nacionaes na comarca de Obidos, no estado do Pará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Obidos, no estado do Pará, um batalhão do serviço da reserva, com quatro companhias e a designação de 23ª, que será organizado nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N. 2.146—DE 28 DE OUTUBRO DE 1895

Determina que os vencimentos do corpo diplomatico e consular sejam pagos por mezes vencidos; que os dos empregados licenciados que vierem ao Brazil ou os que ali ficam em commissão sejam pagos em moeda corrente do paiz; e dispõe sobre os empregados nomeados ou removidos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado das relações exteriores sobre a inconveniencia de serem pagos os vencimentos dos membros do corpo diplomatico e do consular por quartéis adeantados e de receberem os mesmos empregados que veem ao Brazil com licença ou aqui ficam em commissão os respectivos vencimentos ao cambio de 27, e bem assim sobre a vantagem de fixar rezas para as viagens dos empregados nomeados ou removidos, decreta:

Art. 1.º Os vencimentos dos empregados do corpo diplomatico e do consular serão pagos de 1 de janeiro de 1896 em diante por mezes vencidos.

Paragrapho unico. Do mesmo modo será paga a quantia annual fixada para as despesas de expediente.

Art. 2.º Os empregados diplomaticos e consulares que vierem ao Brazil com licença, ou aqui permanecerem no desempenho de qualquer commissão, receberão em moeda corrente do paiz os vencimentos que lhes competirem.

Art. 3.º Os referidos empregados soffrerão perda de vencimentos quando excederem o prazo que lhes for marcado para chegar ao seu destino, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

Paragrapho unico. Enquanto não chegarem á séde da legação ou do consulado, receberão somente o ordenado que lhes será abonoado desde o dia da partida, dependendo as outras vantagens da effectividade do serviço.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de outubro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 24 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. José do Paraíso

Commando superior — Coronel-commandante superior, Antonio Ribeiro e Silva.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, o actual Firmo da Motta Paes;

Major-secretario geral, o actual Salustiano José de Barros;

Major ajudante de ordens, o actual Francisco Pinto de Carvalho;

Major quartel-mestre, o actual Felix da Motta Paes;

Major cirurgião-mór, o actual Dr. Manoel da Rocha Fernandes Leão.

67ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Dionysio Pereira Goulart.

Estado-maior—Major-fiscal, o actual Domingos Antonio Rosa;

Capitão-ajudante, o tenente José Antonio Lopes Ribeiro Junior;

Tenente-secretario, José da Silva Bueno Junior;

Tenente quartel-mestre, o actual Florindo Lopes de Oliveira Junior;

Capitão-cirurgião, João Paulo Queiroga.

1ª companhia—Capitão, Francisco Theodoro de Faria;

Tenentes, Galdino Cesar dos Prazeres e Joaquim Antonio de Castro;

Alferes, Virgilio Soares Gouveia, José Floriano Barbosa e José de Pinho Noqueira.

2ª companhia—Capitão, João da Matta e Silva;

Tenentes, José Martiniano Pereira Lopes e Felix Ignacio Ribeiro;

Alferes, Argentino Lopes Ribeiro, José Luiz Pereira e Francisco Ignacio de Souza.

3ª companhia—Capitão, Honório Bernardes Rangel;

Tenentes, José Alves da Motta e João Floriano Barbosa;

Alferes, Francisco Pedro da Silva, João Joaquim Lopes Sobrinho e João Ribeiro Carneiro.

4ª companhia—Capitão, Felix Damaso da Motta;

Tenentes, Mancel dos Santos e Joaquim de Faria Cardoso;

Alferes, Joaquim Pereira Gonçart, Lúiz de Souza Pinto e José Adriano de Mello e Souza.

47ª batalhão da reserva

Tenente coronel commandante, Antonio Joaquim Vieira.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Moreira da Costa;

Capitão-ajudante, João Luiz da Silveira;

Tenente-secretario, João Furquim da Luz Pereira;

Tenente quartel-mestre—Antonio Ramos de Lima;

Capitão-cirurgião, Antonio Bernardes de Faria.

1ª companhia—Capitão, Candido Justino Pereira;

Tenentes, Domingos José de Abreu Guimarães e Manoel Rodrigues do Azevedo;

Alferes, Claudino Silverio Lopes, Antonio Rodrigues Romão e Francisco Gomes de Faria.

2ª companhia—Capitão, José Bernardes de Faria e Souza;

Tenentes, Rufino Brandino Pereira e José Rodrigues;

Alferes, Feliciano Soares Modesto, José Bernardes da Fonseca e Moysés Pedrosa de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Dias de Carvalho;

Tenentes, Antonio Luziano da Silva e Antonio Pereira Serpa;

Alferes, Leonidas da Silva Mendes, Joaquim Antonio do Nascimento e José Ignacio Ribeiro Campos.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Gomes Vieira;

Tenentes, Justino da Silva Santos e José Antonio Gonçalves;

Alferes, José Manoel dos Santos, José Vieira Côrtes e Candido Luiz de Sá.

93º regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, João Candido de Carvalho.

Estado-maior—Major-fiscal, Januario Rodrigues Mendes;

Capitão-ajudante, Lindolpho Rodrigues Mendes;

Tenente-secretario, Oscar José Branco;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Bernardes Rangel;

Capitão-cirurgião, Octavio Pinto de Noronha;

Alferes, veterinario, Antonio José Lopes Ribeiro.

1º esquadrão—Capitão Procopio Ribeiro e Silva;

Tenentes, Antonio Bernardes Cordeiro e Julio Lopes da Silva;

Alferes, Jorge Cesar da Costa, Joaquim Luiz Fagundes e José Domingues Maciel.

2º esquadrão—Capitão, Honorio Ribeiro e Silva;

Tenentes, Virgilio Ribeiro de Carvalho e Antonio Lopes de Oliveira e Silva;

Alferes, Leandro Bernardes Rangel, José Antonio de Barros e Virgilio Soares de Gouveia.

3º esquadrão—Capitão, Bibiano José Tenório;

Tenentes, Francisco Ribeiro Guimarães e Dionysio Mendes da Silva;

Alferes, José Bernardes Rangel Junior, Thomé Rodrigues de Mendonça e Alberto Antonio Rosa.

4º esquadrão—Capitão, José Salgado Lima;

Tenentes, Manoel Furquim Pereira de Almeida e Francisco Candido da Silva;

Alferes, José Candido da Silva, Francisco Luiz da Silveira e Marcelino da Silva Santos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 23 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, pela patente n. 1.948, a João Pradatzky, hungaro, engenheiro, morador nesta capital, para um novo systema de fornos para incineração de lixo e cremação de cadaveres de animaes.

— Por outros de 28 do corrente, foram removidos Duval Enéas Carneiro Maia, 2º official dos Correios do estado do Amazonas, para igual cargo no do Maranhão, e o 2º official dos correios des-o estado, Mariano Cesar de Miranda Seda para o mesmo cargo, naquelle estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 28 de outubro de 1895 ()*

Autorizou-se ao coronel commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras, indennizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever, por haver extraviado o seu armamento, o soldado Honorio da Silva Bast's Baby, visto ter-se verificado ser elle de menor idade.

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Feira de Sant'Anna

Antonio Santiago Carneiro.
Aurelio Rodrigues Mascarenhas.
Auto Pinto de Oliveira.
Cornelio Moreira da Silva Carneiro.
Francisco da Silva Menezes.
Hermelino Manoel dos Santos Victal.
João Carneiro de Miranda.
João Carneiro Victal.
João Daniel Lopes.
Joaquim Carneiro da Silva.
Joaquim Sergio Pereira Brandão.
José Antunes Guimarães.
José Cordeiro de Almeida.
José Ferreira de Oliveira.
José Maria Americo de Brito.
Jayme Moreira da Silva Carneiro.
Jeronymo Ribeiro Lima.
Joviniano Carneiro de Oliveira Bacellar.
Manoel Hypolito de Cerqueira.
Martinho Joaquim Lopes.
Rufino Ferreira da Silva.
Silverio Macario de Uzeda.
Theodorino Rodrigues Mascarenhas.
Victoriano Lopes da Silva.

Comarca de S. Felix

Albino Ferreira Borges Filho.
Alvaro Ribeiro da Cunha.
Anolino Sinimbu de Sant'Anna.
Augusto Ribeiro Machado.
Benjamin Frederico Tague.
Candido José de Souza.
Christovam Alexandre Pinto.
Dogo Hardigne.
Eloy Barbosa da Rocha.
Evaristo José de Oliveira.
Francisco Adolpho de Menezes.
Francisco Firme da Silva.
Fernando Macedo de Araújo.
Francelino Francisco dos Reis.
José Rufino Ferreira Borges Sobrinho.
Jeronymo da Silva Maia.
Manoel de Jesus Pinheiro.
Marcionilio Silvino dos Reis.
Miguel Felizardo de Sant'Anna.
Virginio Alexandrino da Motta.

(*) Reprodaz-se por ter sido publicado com omissões.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª seção—Capital Federal, 28 de outubro de 1895.

Cumprindo prover a necessaria conservação da material fluctuante pertencente á União e empregado nos differentes serviços da inspeção geral e das respectivas inspectorias de saude nos estados, declaro-vos que o pessoal a cujo cargo esteja e da uma das embarcações que constituem aquelle material, deve ser responsabilizado pelos damnos que causarem por incuria ou impericia.

Para execução dessa providencia, a inspeção, ora a vosso cargo, expedirá as precisas instruções.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. inspector geral, interino, de saude dos portos.

Expediente de 28 de outubro de 1895

Declarou-se:

Ao governador do estado do Pará que o Ministerio da Marinha já providenciou, segundo communicação que fez ao da Justiça e Negocios Interiores, afim de ficar á disposição do mesmo governador o aviso *Jutahy* para ser empregado no serviço da comissão incumbida de escolher local apropriado á construção de um lazareto no dito estado;

Ao director-geral do Instituto Sanitario Federal, em additamento ao aviso de 20 de agosto ultimo, que o secretario da industria no estado de Pernambuco, em officio de 15 do corrente mez, insiste no pedido, anteriormente feito, da remessa mensal de cem tubos de lymphá va cinica, meliante as condições estabelecidas no officio do director do Instituto Vaccinogenico, que acompanhou, por cópia, o officio do Instituto Sanitario, de 29 do citado mez de agosto, e recomenidou-se que a indicada remessa se faça com regularidade.

— Solicitou-se:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em referencia ao aviso de 8 de fevereiro de 1892, declare si p'le ser cedida ao da Justiça e Negocios Interiores a fazenda da Boa Vista, situada no municipio da Parahyba do Sul, esta'o do Rio de Janeiro, e que se achá ao serviço daquello ministerio, segundo informou o da Fazenda em data de 5 do citado mez;

Aos governos dos estados da Parahyba, do Rio Grande do Norte, da Bahia, de Santa Catharina, do Rio de Janeiro, do Matto-Grosso e de Minas Geraes, em referencia ao aviso-circular de 30 de abril do corrente anno, providenciem afim de que possa ser feita por mellicos daquelles estados a inspecção de saude dos empregados civis da União que requerem licença, aposentadoria ou jubilação, excluidos os do Ministerio da Marinha e Guerra.

— Remetteram se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 22 e 23 do corrente mez.

— Autorizou-se o inspector geral interino de saude dos portos:

A abrir concorrência publica para se effectuarem os reparos de que careçam as enfermarias fluctuantes e a lancha *Santa Isabel* empregadas no serviço daquella inspeção;

A mandar fazer na Imprensa Nacional uma edição de seis mil exemplares, em avulso e nas linguas portugueza, franceza, ingleza, allemã, italiana, hespanhola e sueca, dos artigos do regulamento de 7 de outubro de 1893 que mais interessam aos commandantes de navios que demandam os portos da Republica.

Requerimento despachado

Victoriano Dias Duram, solicitando naturalização. — Apresente certidão de idade ou documento equivalente; prove que tem bom procedimento civil e moral; selle o requeri-

mento com estampilhas da União, e faça reconhecer a firma por tabellião.—Comuniouse ao presidente do estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 16 do corrente mez, com o qual o secretario do interior daquelle estado transmittiu o mesmo requerimento.

Directoria da Instrução

Expediente de 26 de outubro de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foram consideradas justificadas as faltas dadas pelo director do Instituto Benjamin Constant, hoje aposentado, Dr. Joaquim Marriano de Macedo Soares, no periodo comprehendido entre as datas da terminação da licença de cinco mezes, que obtivera, e a de sua aposentadoria.

Dia 28

Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao telegramma de 22 do corrente mez, que nesta data se providencia assim de que seja posto na alfindega desse estado o augmento de credito de 4:800\$ para occorrer ao pagamento de salarios dos serventes dessa faculdade.

—Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, em resposta a, além das oito faltas que por motivo de molestia deu no mez de setembro ultimo o lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré e que pelo director da mesma faculdade foram justificadas de accordo com o art. 286, do Código do ensino superior, lhe sejam tambem consideradas justificadas as outras cinco faltas que pelo mesmo motivo deu no dito mez.

Requerimento despachado

Dia 23 de outubro de 1895

Estevam de Almeida Brandão.—Mantenho o despacho anterior.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 33 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1895.

Declaro aos Srs. inspectores das alfândegas que a circular n. 20 A, de 13 de julho do corrente anno, deve ser observada sem prejuizo dos favores de que gosam os paquetes de linhas regulares de navegação transatlantica, constantes dos decretos ns. 4.955, de 4 de maio de 1872, e 1.039, de 6 de setembro de 1892, que serão opportunamente modificados no sentido de ser exercida a precisa fiscalização nos despachos de transito.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Daniel da Silva Mattos, gerente do *Diario de Noticias*, pedindo pagamento da importancia das publicações feitas em 1892.—Pague-se.

Dia 22

Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, desembargador aposentado, pedindo ser lhe descontada pela quinta parte a importancia que está devendo a fazenda nacional.—Proceda-se ao desconto pela quinta parte.

A Companhia Magyana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento da importancia das passagens e dos transportes de bagagens por ella concedidas.—Aguarde credito.

Quirina Luiza da Conceição, pedindo pagamento do vencimento que competia ao seu finado filho Manoel José Ferreira, servente do gabinete de physiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Pague-se.

Dr. José Arthur Faria de Amorim, pedindo sejam recebidas as quotas, relativas aos mezes de julho a setembro, do montepio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de que é contribuinte.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

Leopoldo Feliciano Dias da Costa, ex-thezoureiro pagador da inspectoría do 4º

districto dos portos maritimos, hoje commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, pedindo se dê baixa na respectiva fiança.—Officia-se ao Ministerio da Industria.

Angelica Marques de Araujo, viúva do capitão-tenente da armada, Joaquim Lucio de Almeida, pedindo pagamento do montepio e meio-soldo a que se julga com direito.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Francisco de Lemos Lessa para commandar a tropeleira *Silvado*, sendo na mesma data, exonerado, a pedido, do dito commando, o official de igual patente Manoel Pereira Teixeira Junior;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 941, de 30 de outubro de 1895, Narcezo Augusto de Azevedo Meinick para exercero o lugar do escrevente da armada, pertencendo á respectiva brigada.

—Permittiu-se que Argeniro Pereira da Fonseca preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio a fim de melhorar de classe, satisfazendo previamente as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

João Tolles de Menezes.—Compareça á secretaria.

C. de Carvalhaes.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, para onde foram remetidas as contas com o aviso n. 1.371 de 17 de julho ultimo.

Maria Epiciaci Baptista de Sant'Anna.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão do corpo de engenheiros Augusto Ximeno Villeroy, para servir na Directoria Geral de Obras Militares;

O pharmaceutico civil Etelvino Cortez, pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do estado do Amazonas, de accordo com a proposta do inspector geral do serviço sanitario do mesmo exercito.

Concedeu-se ao professor da Escola Militar do Ceará major medico de 3ª classe do exercito Dr. Candido de Hollanda Costa Freire, de accordo com o respectivo regulamento, licença para gosar no estado de Pernambuco, sem perda de vencimentos, as ferias do corrente anno lectivo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de outubro de 1895

Aviso ao presidente do estado de Minas Geraes, remetendo uma reclamação da Empresa Viação do Brazil, acerca do serviço de fiscalização do porto de Malhada.

—Ao presidente do Lloyd Brasileiro, autorizando a conceder passagem de ré para a Bahia ao ajudante da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, Oscar de Mendonça Taylor.

Dia 25

Ao director da Bibliotheca Nacional, autorizando a fornecer ao engenheiro Alvaro Astolpho da Silveira, chefe da commissão geographica do estado de Minas Geraes, uma collecção da *Flora Brasileira* de Martius.

—Ao capitão do porto de Santa Catharina, declarando, em resposta á consulta feita, que não ha necessidade da nomeação de mais um fiscal por parte do governo, com relação ao serviço do Lloyd Brasileiro daquelle estado, por achar-se encarregado desse serviço o inspector da navegação subvencionada.

—Ao Ministerio da Marinha, pedindo informações acerca da extracção e exportação para

o estrangeiro de areias minerais da costa do municipio do Prado, no estado da Bahia, a titulo de lastro de embarcações.

—Ao governador do estado de Santa Catharina, declarando que não pôde ser attendido o requerimento em que diversos industriaes e proprietarios do municipio de Porto Bello pedem que seja contemplada na tabella das passagens dos portos do norte da linha costeira o porto do mesmo municipio, á vista das informações.

—Ao Ministerio da Justiça, remetendo uma reclamação do director do Jardim Botânico acerca da prisão de um empregado daquelle estabelecimento.

Dia 28

Ao director do Jardim Botânico, requisitando informações sobre o aluguel da casa em que se acha estabelecido o restaurante fronteiriço áquelle jardim, bem como o estado de conservação em que se acha.

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1895

Luiz Piaseva, interprete da delegacia de terras e colonização em Santa Catharina, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter substituído o escripturario da mesma delegacia durante o periodo de 23 de junho a 6 de agosto ultimo.—Deferido, com aviso do Ministerio da Fazenda.

Engenheiro José Eduardo Mercante, pedindo privilegio de invenção.—Compareça na directoria geral da industria, a fim de receber guia para pagamento do sello.

José Rodrigo Botet, pedindo confirmação nesta Republica de uma sua invenção já privilegiada na Republica Argentina.—Idem.

Directoria Geral da Viação

Expediente de 28 de outubro de 1895

Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana ter este ministerio resolvido que se accete a barra superior de Langerou, off-reida gratuitamente á mesma estrada pelo representante, nesta capital, da fabrica Bridwin & Comp., em Philadelphia, em substituição de igual peça, comprada áquelle fabrica, e que se partiu em consequencia de sua má caldeação, segundo expoz a indicada directoria em officio de 14 de fevereiro proximo passado.

Neste sentido expediu-se aviso á commissão de compras nos Estados Unidos da America do Norte.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 29 de outubro de 1895

Declarou-se ao engenheiro fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements* que, attendendo ao que solicitou essa empresa e ás suas notorias circumstancias, o governo da União resolveu releva a multa que lhe foi imposta por não ter concluido dentro do prazo marcado as obras de esgoto no bairro do Jardim Botânico.

—Approvou-se o projecto de regimento interno para regular o serviço da officina typographica da Directoria Geral do Estatistica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. —Rio de Janeiro, em de outubro de 1895.

Em additamento ao meu aviso n. 279, de 27 de setembro ultimo, e de accordo com o que propondes em vosso officio de 22 do corrente mez, declaro-vos que aos officiaes do exercito que fizerem parte do pessoal da commissão a vosso cargo e entrarem no gozo de licença será feito pelo Ministerio da Guerra o respectivo desconto nos seus vencimentos militares, segundo o disposto nas leis vigentes.

Saude e fraternidade.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires.*—Sr. chefe da commissão de estudos da nova Capital da União.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO
FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 23 de outubro de 1895

5ª seção

Movimento de malas

Foram expedidas 130 malas, sendo 89 diárias; 12 pelo vapor francez *Ville de Montevideo*, para o Norte e Havre, às 8 hs. a. m.; 15 pelo paquete allemão *Buenos-Ayres*, para a Europa, idem, idem; 1 pelo vapor inglez *Volner*, para Buenos-Ayres, às 11 hs. a. m.; 13 pelo italiano *Sarita*, para S. Pedro do Sul, às 3 hs. p. m.

Foram recebidas 154 malas, sendo 71 diárias; 31 pelo paquete *Planeta*, do Sul, às 12 hs. 10' p. m.; 49 pelo *S. Salvador*, do Norte, às 2 hs. p. m.; 3 pelo vapor inglez *Bellucia*, de Santos, às 3 hs. 10' p. m.

8ª seção

Foram expedidas 698 malas, sendo: 56 pelo ramal de S. Paulo; 125 pelo do Porto Novo; 234 pela linha do centro; 31 para os subúrbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 476 malas, sendo: 147 pela linha do centro; 84 pelo ramal de Porto Novo; 75 pelo de S. Paulo; 29 pelo trem S 4; 141 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª seção, 29 de outubro de 1895. — *Serqueira Braga*.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Distrito Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 23 de outubro de 1895.

Venda de sellos.....	4:621\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:911\$700
Ditos idem, pagos.....	8:651\$200
Dito internacional, idem.....	17\$500

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito
Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 28 do corrente :

Foi nomeado escrevente do cemiterio do Irajá José do Medeiros Corrêa ;

Foi exonerado, a pedido, o contra-mestre da officina de carpintaria do Instituto Profissional, José Cordeiro do Nascimento, e nomeado para o mesmo cargo Raul Lourenço Chaves.

— Por outro de 29 do corrente :

Foram concedidas as seguintes licenças á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos :

De dous mezes, a Euclides Pereira Braz, primeiro official da Directoria de Obras e Viação ;

De 30 dias, a Francisca Dias de Alvarenga Cunha, professora ;

De 30 dias, a José da Silva Santos, professor ;

De 20 dias, a Joaquim Duarte Pereira Pinto, chefe de ponte da inspecção de limpeza publica e particular ;

De 20 dias, a Carlos Balsester de Albuquerque, amanuense da Directoria do Interior e Estatística.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 29 de outubro de 1895

Ao coronel commandante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional, solicitando dispensa dos serviços do amanuense Oscar Rodrigues Dias da Cruz, tenente do mesmo batalhão.

— A' Directoria do Archivo do Distrito Federal, communicando ter o Sr. Dr. prefeito, por despacho de hontem, concedido autorização para serem extrahidas cópias de diversos documentos solicitados pelo chefe da commissão da carta cadastral.

— Ao chefe da commissão da carta cadastral do Distrito Federal, communicando ter sido providenciada a solicitação feita em officio de 23 do corrente.

— Ao Sr. Dr. prefeito do Distrito Federal, transmittindo o officio do agente da prefeitura no distrito de Inhaúma, no qual solicita o pagamento de despesas feitas com enterramentos de animaes mortos.

— A' Directoria das Obras e Viação, remetendo, para informar, todos os documentos e requerimentos de Soares & Irmão, relativos ao estabelecimento de um estaleiro de construções navaes.

2ª SECÇÃO

Expediente de 29 de outubro de 1895

Officios recebidos :

Do commandante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional, communicando serem indispensaveis nesse batalhão os serviços do tenente Oscar Rodrigues Dias da Cruz, até 15 do mez proximo futuro. — A' 2ª seção, para os devidos effeitos.

Dos agentes do 1º distrito do Engenho Novo, Engenho Velho, Santa Cruz, Inhaúma, Sacramento e Gloria, remetendo a relação das residencias dos guardas municipaes respectivos. — A' 2ª seção.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, remetendo uma relação dos generos inflammaveis retirados desse deposito no dia 28 do corrente. — Inteirado; archive-se.

Do fiscal de inflammaveis do 2º distrito, remetendo as informações solicitadas no officio n. 875 expedido por esta directoria, em 25 do corrente. — A' 2ª seção, para juntar ao officio do Sr. agente no mesmo sentido, e officiar á Directoria de Hygiene, enviando cópia de ambos.

Officios expedidos :

Ao director de hygiene, solicitando a designação de uma commissão medica, afim de inspecionar o cidadão Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz, escrívão da agencia do distrito da Gavea, que requereu quatro mezes de licença, para tratamento de saude.

— Ao director de fazenda, remetendo, para os fins convenientes, os decretos pelos quaes foram aposentados os guardas municipaes Gaudencio Calixto Ferreira da Silva e Bento José da Fonseca.

— Ao director de hygiene, respondendo ao seu officio n. 609, de 24 do corrente, e remetendo cópia das informações prestadas pelo agente do 1º distrito de S. José e pelo fiscal do 2º distrito de inflammaveis.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Eduardo da Silva Costa e Francisco Storino. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Escriptorio — Gutierrez & Comp., — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Depositos fechados — Cardoso Oliveira & Comp. e Guia & Silva. — Deferidos, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local — A. Hygino de Lima. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Rectificação de lançamento — Camacho & Guilbaud. — Indeferido. A' Directoria de Fazenda ;

Alfredo Elisario da Silva, Felipe Mussarda e Gama & Comp. — A' Directoria Geral de Hygiene.

Queiroz & Comp. — Ao Sr. agente respectivo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 29 de outubro de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando que a caderneta do Banco do Commercio da conta corrente do saldo do donativo de 10:000\$ feito ao Asylo de Mendicidade pelo cidadão Lucas Monteiro de Barros, inclusive os juros até 31 de dezembro de 1894, representando a quantia de 6:13\$780 e que foi entregue ao director daquelle estabelecimento pela directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e

Negocios Interiores, nenhum compromisso acarreta á municipalidade, porquanto elle foi feito incondicionalmente ao referido asylo.

— Ao Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, remetendo, para a competente analyse, 15 garrafas contendo vinho, rhum o Vermouth, apprehendidas na casa n. 52, 2º andar, da rua D. Mancel.

Ao Dr. director do Interior e Estatística, solicitando a expedição das necessarias ordens no sentido de ser attendida a reclamação do commissario de hygiene referente á construção de um cemiterio municipal na freguezia de Campo Grande.

— Ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, remetendo, para a respectiva cobrança executiva, diversos documentos enviados pelo administrador da Estação Central de Desinfecção.

— Ao Dr. director do Asylo de Mendicidade, solicitando a remessa de 200 pastilhas de stricknina.

— Do director do Interior e Estatística, respondendo á materia do officio desta directoria com relação a um estabulo da rua Marechal Rangel. — Communique-se ao Dr. Joviano Romero.

— Do Dr. director de Obras e Viação, solicitando providencias no sentido de ser deshabitado o predio da rua S. Luiz Gonzaga n. 162 por haver sido condemnado á demolição. — Ao Sr. Dr. Emilio de Miranda, para providenciar com urgencia.

Relatorios dos Drs. :

Rego Barros. — Officie-se á Directoria de Obras e Viação no sentido das reclamações do Dr. commissario.

Bernardo de Figueiredo. — Officie-se a quem de direito sobre as reclamações do Dr. commissario

Gustavo de Sá. — Inteirado. Attenda-se á reclamação do Dr. commissario.

Fernando Teixeira. — Inteirado. Ao Sr. Dr. commissario para que intime o fechamento da estalagem a que allude.

Joviano Romero. — Inteirado. Junte-se a estatística de vaccinação inclusa aos papeis relativos ao mesmo assumpto.

Cesar do Amaral. — Communique-se ao Dr. commissario que fica autorizado a intimar o fechamento dos tres quartos da estalagem n. 291 da rua Frei Caneca, conforme propõe.

Gonçalves Coelho. — Officie-se a quem de direito no sentido das reclamações do Dr. commissario, relativamente aos predios de ns. 51, 53, 43 e 67 da rua do Livramento.

Arthur Greenhalgh, Afonso Cavalcante, José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna, Antonio Caetano da Silva Junior, Marcellino de Brito, Pedreira de Cerqueira, Sergio Guillon, Arrula Beltrão, Costa Brancante, Duarte Flores, Silva Ramos, Felipe Teixeira, Augusto Vasconcellos, Decleciano Doria, Pinheiro dos Santos, Luiz Barbosa, Lourenço da Cunha, Cindilo Benicio, Venancio Lisboa e Farnes de Amoedo. — Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Joaquim Manoel Pimentel. — De accordo. A' Directoria de Obras e Viação.

Valentim Vidal, Amadeo Gometta, Valladão & Comp., Lyra, Lourenço & Comp., J. A. Peres, Muniz & Ribeiro, Francisco da Costa & Comp. — De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 29 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues— Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS *Habeas-corpus*

N. 885—Paciente, Manoel Lagôa; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a ordem pedida, visto ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 886—Pacientes, Francisco Garcia o Antonio Moretti; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho; prestando os necessários esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 887—Paciente, Pedro Ramos da Cruz.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho em que deverá ser apresentado o paciente.

N. 888—Paciente, Ventura dos Santos; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a ordem pedida por ter sido posto em liberdade o paciente, como informou o administrador da Casa de Detenção.

N. 889—Paciente, Manoel da Silva Netto; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem para ser apresentado o paciente na 1ª sessão do conselho, prestando as necessárias informações o juiz da 9ª pretoria.

N. 890—Paciente, Gregorio Nogueira Pairedes; relator, o Sr. desembargador presidente.—Conceder m a pedida ordem para ser apresentado o paciente ao conselho, em sua 1ª sessão, prestando os necessários esclarecimentos o juiz da 13ª pretoria.

N. 891—Pacientes, José Cavallo e Domingos Biangardi; relator, o Sr. desembargador presidente.—Decisão identica, do a n. 890, informando o juiz da 3ª pretoria.

*Distribuição de agravos*N. 200—Ao Sr. desembargador Lima Santos.
N. 201—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.**12ª Pretoria**

JUIZ, DR. GAMA E SOUZA—ESCRIVÃO, LIMA TORRES

Ação summaria

Manoel Antonio Pinto, cessionario de Amaral & Silveira, autor; Avellar & Comp., réos.—Julgado procedente, e condemnados os réos a pagarem ao cessionario o principal, juros e custas.

Justificação

Romão Lopes, justificante; a menor Anna Ferreira, justificada.—Ao Dr. curador de orphãos.

Turbação de posse

Alberto de Coen, requerente; Antonio Joaquim Marques Peixoto, requerido.—Intime-se a parte, para constituir novo advogado.

Ação ordinaria

Americo Alves Diniz, autor; José Marques & Comp., réos.—Julgada improcedente a acção proposta e condemnado o autor nas custas.

Medição, demarcação de terreno

Francisco Gonçalves Picota e sua mulher, demarcantes; Ignacio Basilio e outros, confinantes.—Baixam para se juntar uma petição.

Demarcação de terreno

Bacharel José Antonio de Magalhães Castro e sua mulher, demarcantes; D. Maria Francisca Ferreira Pires de Figueiredo, confinante.—Vistas as partes.

Ação ordinaria

Manoel Ferreira Machado, autor; Carlos Pinto, réo.—Julgada improcedente a acção e condemnado o autor nas custas.

Ação ordinaria

Didot, Filhos & Ferroira, autores; Salvador Parissi, réo.—Proceda-se ao exame dos livros dos autores, louvando-se as partes em peritos.

Arbitramento

Dr. Bernardo José de Figueiredo, autor; Manoel Gonçalves Poggio, réo.—Nomeado o Dr. Nery de Carvalho para perito desempataador.

Processo crime

A justiça, autora; Antonio Joaquim Gonçalves Montes, réo.—Ao Dr. adjunto.

Processo crime

A justiça, autora; Manoel José dos Santos, réo.—Cumpra-se a sentença da junta correccional.

Processo crime

A justiça, autora; Manoel Salão, réo.—Ao Dr. adjunto.

Processo crime

A justiça, autora; Gregorio Henrique Machado e outros, réos.—Cumpra-se a sentença da junta correccional.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**Rendimento dos dias 1 a 28 de outubro de 1895... 7.842:663:086
Idem do dia 29 (até 3 horas) 338:903:1108 231:639:196
Em igual periodo de 1894.. 9.613:948:3670**RECEBEDORIA**Rendimento dos dias 1 a 28 de outubro de 1895..... 639:639:881
Idem do dia 29, (até 3 horas) 22:182:278661:822:159
Em igual periodo de 1894... 1.694:504:885**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**Rendimento do dia 29 de outubro de 1895..... 56:219:315
Idem dos dias 1 a 29..... 1.278:610:026**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**Arrecadação do dia 29 de outubro de 1895..... 63:982:304
Idem dos dias 1 a 29..... 1.315:0 7:222**NOTICIARIO****Telegramma**—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte:

BELEM, 28 de outubro de 1895.

A renda propriamente da alfandega no mez de agosto ultimo, foi de 297:569:349; em igual periodo de 1894 foi de 420:608:063; em setembro findo, de 299:349:303 e em igual periodo de 1894, de 277:041:709.—Manãos, 21 de outubro de 1895.—O Inspector, João Antonio.

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor José Verissimo continuará o curso gratuito de pedagogia e meteorologia, no novo edificio.**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:Pelo *Orcana* para Montevideo e portos do Pacifico, levando malas para Buenos Ayres, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.Pelo *Bellarena*, para Buenos Ayres, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde e cartas para o exterior até ás 2 idem.Pelo *Rubens*, para Midlesbrough-Tees, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6 idem.Pelo *Paranagud*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.Pelo *Brazil*, para os portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo até ás 7 idem.Pelo *Norte*, para Victoria e S. Matheus, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.**Amanhã:**Pelo *Tejo*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje e cartas para o exterior até ás 8 idem.Pelo *Rosario*, para Santos, recebendo impressos, até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.Pelo *Bellucia*, para Nova Orleans, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde cartas para o exterior até ás 2 idem.Pelo *Gallileu* para a Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até á 1 1/2 horas da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a Francisco Teixeira Lopes, Soutello, freguezia da Infesta, Celorico de Bastos; José Joaquim Pereira, Correio de Povoa do Lanhoso, Portugal, e D. Ermolinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos, e bem assim o da carta registrada n. 20.410 G, endereçada a D. Maria do Rosario, Ilha Terceira, freguezia de S. Matheus (Açores).

EDITAES E AVISOS**Corte de Appellação**

Faço publico a que appellação crime n. 129, appellante, José Corvette ou José Viense; appellada, a justiça; acha-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 1 de novembro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 29 de outubro de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Guarda Nacional**ORDEM DO DIA N. 23**

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Inspecção de saude

Devem comparecer a este quartel-general, na proxima quinta-feira, 31 do corrente, ao meio-dia, afim de serem submettidos a inspecção de saude, conforme requereram os Srs. officiaes e guardas abaixo mencionados:

2º batalhão de infantaria

Guardas, Arthur Napoleão de Bragança e Manoel Augusto Simões.

4º batalhão de infantaria

Alferes, Raul Hanriot; guardas, Salvador Joaquim Ramos, Boaventura Joaquim Duarte, Albino dos Santos Braga e Alberto José Pacheco.

5º batalhão de infantaria

Tenente, Antonio Lourenço dos Santos; guarda, Alfredo Lourenço Martins.

7º batalhão de infantaria

Capitão, Braz Nogueira Pinto; Alferes, Alfredo Alves Bastos; guarda, Saturnino José Moreira.

8º batalhão de infantaria

Tenente, Arlindo de Azevedo Medella; guardas, Raul Freire de Andrade e Miguel Antonio da Silva Braga.

9º batalhão de infantaria

Tenente, Maximo Corrêa Sergio Bittencourt; guardas, Frederico Alberto Monteiro Junior, Manoel Francisco da Silva Leonor e Joaquim Ignacio Albernaz.

10º batalhão de infantaria

Alferes, Carlos Muniz Cordeiro.

11º batalhão de infantaria

Tenente, Antonio José dos Santos; alferes, E'gard Caldas; guarda, Manoel Augusto Roechling.

14º batalhão de infantaria

Guardas, Victalino Cypriano Barbosa, Antonio de Souza Barbosa, Roque Baptista Fabiano e Manoel Antonio Damasio.

Exoneração

Por decreto de 23 do corrente, foi concedida ao alferes da 2ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Francisco Antonio de Almeida Bastos a exoneração deste posto conforme pediu.

Licença

Por despacho de 26 do corrente foram concedidas por este commando superior quarenta dias de licença ao tenente coronel Joaquim Xavier Coelho de Bittencourt, commandante do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, para tratar de sua saúde.

Commando de corpo

Em 26 do corrente, assumiu interinamente o commando do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital o tenente-coronel honorario Frederico José dos Santos Rodrigues fiscal do mesmo regimento, visto haver o respectivo commandante tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho de Bittencourt entrado naquella data no gozo da licença que lhe foi concedida.

Requerimento despachado

Obteve o seguinte despacho o requerimento em que o cidadão Octavio Bezerra de Menezes, pede demissão da commissão do posto de alferes do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, para o qual foi nomeado em ordem do dia n. 161, de 16 de fevereiro de 1894.—Concedo a dispensa pedida.

(Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 29 de outubro de 1895.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.)

Conselho economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal**COOCURRENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que a concorrência annunciada para o dia 30 do corrente, fica adiada para 7 de novembro futuro.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 28 de outubro de 1895.

Arsenal de Marinha

Em virtude do aviso n. 2.005, de hoje datado, o Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, manda prevenir ao escripturario do almoxarifado Francisco de Paula Monteiro de Barros, de que deve, quanto antes, comparecer ao serviço deste estabelecimento.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 28 de outubro de 1895.—O secretario, Euzio Candido da Silveira Rodrigues.

Laboratorio do Campinho

No dia 5 de novembro proximo, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.500 kilos do polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 25 de outubro de 1895.—Rangel de Vasconcellos.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA**

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados que, em virtude da resolução do Sr. Dr. prefeito municipal, os commerciantes que tiverem de pagar o imposto adicional de *venta de objectos para finulos*, deverão fazê-lo, independente de requerimento; bastando para esse fim apresentar na secção respectiva da sub-directoria de rendas o recibo do seu principal genero de negocio.

Nesta autorização não estão incluídos os que pretendam abrir casas exclusivamente para a venda dos referidos objectos, porque neste caso deverão proceder de accordo com o determinado no art. 4º do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894.

2ª secção, 25 de outubro de 1895.—O chefe, P. Meirelles.

Districto de Inhamma**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do cidadão agente deste districto faço publico que achá-se recolhido ao depósito, á Estrada de Santa Cruz n. 102 (Pilares), um cavallo baio, com as mãos brancas o qual irá em hasta publica no dia 4 de novembro, ás portas deste escriptorio, ao meio dia, podendo o seu dono reclamar até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia da prefeitura de Inhamma, 29 de outubro de 1895.—O escriptão, Ernesto Telles Murtoso.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De notificação aos accionistas da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, abaixo descriptos, para dentro do prazo de 30 dias effectuem o pagamento de suas entradas não realisadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por conta e risco de seus proprietarios em leilão publico na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, que por parte da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora e depois de distribui-la pelo Dr. presidente da camara commercial, foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Diz a Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, sociedade anonyma com sede nesta capital que, tendo os seus accionistas, constantes da relação que apresenta, deixado de realizar em devido tempo e nos competentes prazos, as entradas de capital correspondentes ao numero de acções subscriptas, que tambem constam e com a necessaria especificação da inclusa relação, requer a V. Ex. se digne designar juiz certo desta camara, que em deferimento da presente petição, ordene a notificação dos referidos accionistas em atraso, mediante intimação edital publicada por dez vezes durante um mez no *Diario Officiel* e *Jornal do Commercio*, para no prazo de 20 dias, a contar da data da primeira publicação, venham realizar as entradas a que estão obrigados, sob pena de julgar a notificação por sentença, serem as acções vendidas em hasta publica por conta e risco dos accionistas proprietarios dellas, ou, na falta de compradores, serem as mesmas acções declaradas perdidas e adjudicadas á companhia suppleante, tudo nos termos o de conformidade com os arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; sendo o presente distribuido. Pede deferimento E. R. Mercê. Rio, 23 de setembro de 1895. — O advogado,

Feliciano B. Baptista Pereira. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas). Despacho: ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 23 de setembro de 1895.—*Pitanga*. Despacho: D. notifique-se. Rio, 23 de setembro de 1895.—*Montenegro*. Distribuição D. a C. Real, em 26 de setembro de 1895. No impimento do distribuidor, F. A. Martins. Relação: Companhia Nacional de Chapéus de Senhora. Accionistas em atraso: 1ª serie —Antonio da Silva Gageiro, 5 acções, 6ª a 10ª entradas, 500\$; Antonio Augusto Mascarenhas, 5 acções, idem, idem, 500\$; Antonio Pires Almeida, 15 acções, 8ª a 10ª entradas, 900\$; Antonio José Ribeiro Magalhães, 7ª a 10ª entradas, 1.600\$; Almeida Guilin & Paiva, 50 acções, 6ª a 10ª entradas, 5.000\$; A. J. Gonçalves Arões, 5 acções, 7ª a 10ª entradas, 400\$; Borrardino L. Pereira Prista, 25 acções, 6ª a 10ª entradas, 2.500\$; Caetano de Castro, 6 acções, idem idem, 720\$; Cesar Gomes Neves, 5 acções, idem idem, 500\$; Elyseu de Souza Bittencourt, 5 acções, idem idem, 500\$; Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, 10 acções, idem idem, 1.000\$; José Joaquim Machado, 50 acções, 8ª a 10ª entradas, 3.000\$; Manoel Cardoso Bittencourt, 1 acção, 6ª a 10ª entradas, 100\$; Manoel Ferreira Campos, 10 acções, 8ª a 10ª entradas, 600\$; Maciel Prista & Comp., 5 acções, 6ª a 10ª entradas, 500\$; Rufino Augusto Ribeiro de Amorim, 25 acções, 9ª a 10ª entradas, 1.000\$; Sá Pinto & Coutinho, 10 acções, 6ª a 10ª entradas, 1.000\$; Souza Ferreira & Benjamin, 10 acções, idem, idem, 1.000\$; Antonio Pereira Teixeira, 50 acções, 9ª a 10ª entradas, 2.000\$; Dr. Celestino Vicente, 100 acções, idem, idem, 4.000\$; José Cabral de Mello, 102 acções, idem, idem, 4.080\$; 2ª serie Caetano de Castro, 10 acções, 5ª a 10ª entradas, 1.200\$; Joaquim Gonçalves Soares, 5 acções, 6ª a 10ª entradas, 500\$; Manoel Joaquim Monteiro da Silva, 15 acções, idem, idem, 1.500\$; Manoel Antonio Corqueira, 3 acções, idem, idem, 300\$; Maximino Julio da Silva Leite, 10 acções, 7ª a 10ª entradas, 800\$; Manoel Freitas Assumpção, 10 acções, 6ª a 10ª entradas, 1.000\$; Netto Barrozo & Simões, 5 acções, 10ª entrada, 100\$. Total 572 acções na importância de 36.800\$. — Rio, 26 de setembro de 1895. — O advogado, Feliciano B. Baptista Pereira. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas.—Pelo que são notificados os accionistas acima para sciência de que dentro do prazo de 30 dias, que correr da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer as entradas que estão a dever, correspondentes ás suas acções, visto não terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos, podendo a companhia notificante, caso não sejam as acções vendidas, por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e leis vigentes. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de setembro de 1895. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptão, o subsecrevi. —Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

PARTE COMMERCIAL**Camara syndical dos copretores de fundos publicos da Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 1/32	90 7/8
» Paris.....	955	978
» Hamburgo...	1.179	1.208
» Italia.....	—	933
» Portugal...	—	440
» Nova York..	—	5 103
Soberanos.....	—	245100

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Ditas Emprestimo Nacional 1895 nom.....	988\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %.....	965\$000
Ditas geras de 1:00 % de 5 %.....	962\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %.....	1:251\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	13\$500
Dito da Republica do Brazil 50 %.....	71\$000
Dito idem idem	158\$500
Dito do Commercio 40 %.....	82\$000
Ditas idem de 1895,	215\$000

Companhias

Comp. E. F. Peganha ao Araxá.	3\$500
Dita E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	4\$750
Dita Melhoramento no Brazil..	30\$500
Dita Melhoramento do S. Paulo	35\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	83\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	151\$000

Obrigações

E. de F. Leopoldina, 100\$ 4 %.	16\$100
---------------------------------	---------

Debentures

E. de Ferro Sorocabana.....	68\$500
Dita do Engenho Centra de Quissamã.....	165\$000

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:570\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	970\$000
Ditas idem idem, nom.....	978\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4 %.....	1:251\$000
Ditas idem, miudas de 4 %.....	1:255\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	962\$000
Ditas idem miudas, idem.....	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes 1:000\$000	1:000\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000	503\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	915\$000
Obrigações: idem item 500 frs. 5 %.....	382\$000
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1895.—	
J. Claudio da Silva, syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Internacional Comercio e Industria

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRs. ACCIONISTAS EM 31 DE OUTUBRO DE 1895

Srs. accionistas.—Cumprindo os preceitos da lei e do nosso estatuto organico, venho com a maior satisfação dar-vos conta do movimento que se operou em nossa vida social desde 1º de outubro do anno findo até 30 de setembro do corrente.

Por exigencia de sua saude, deixou temporariamente o exercicio de seu cargo o digno vice-presidente da companhia, Sr. conde de Wilson, cujo regresso da Europa deve ter lugar dentro de pouco tempo.

As transações de nossa companhia continuaram em sua marcha regular e isentas de incidentes que mereçam menção especial. Si ellas não apresentam um resultado gran-

demente satisfatorio, pôde-se todavia affirmar que nos deixaram vantagens não inferiores as do anno anterior e a certos respeitois mais avultadas.

Porquanto, habilitando-nos a distribuir aos Srs. accionistas igual dividendo, permittiu mais:

Que clevassemos o fundo de reserva de 150:711\$956 a 221:510\$709 e a conta de lucros suspensos de 164:283\$078 a 204:210\$827;

Que abatessemos em diversas contas, reputadas de difficil cobrança, a quantia de 85:000\$000.

Em virtude de deliberação da assembléa geral extraordinaria de 18 de maio do anno passado, ficou o nosso capital social reduzido a 2.613:550\$, representado por 26.135 acções do valor de 100\$ cada uma.

Foram amortizadas, de accordo com a nossa lei organica, as despesas de incorporação e installação.

A' directoria seria muito agradavel comunicar-vos resultado mais lisongeiro; mas vós não ignoraes que permanece a situação afflictiva que pesa sobre esta praça desde alguns annos e que, sem que ella melhore, será quasi impossivel offerecer-vos um quadro mais vantajoso.

O nosso digno conselho fiscal, zeloso e competente como é, nunca nos faltou com o auxilio de suas luzes.

O laborioso e intelligente chefe de nosso escriptorio, assim como os seus auxiliares, desempenham os seus cargos de modo que só merecem louvores.

Nossas contas estão sobre a mesa e as poderéis examinar como bem entenderdes.

Para completar as informações que quizerdes, me acho á vossa disposição.

Sala das sessões da Companhia Internacional Comercio e Industria, 24 de outubro de 1895.—*Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente da companhia.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia Internacional Comercio e Industria, depois de verificar os saldos e valores existentes em caixa, examinar a respectiva escripturação e os documentos comprobatorios das contas apresentadas, relativas ao anno social findo em 30 de setembro ultimo, cuja exactidão reconheceu, é de parecer que sejam approvadas as mesmas contas.

Sala das sessões da Companhia Internacional Comercio e Industria, 28 de outubro de 1895.—*Francisco de Carvalho Soares Brandão*.—*José Ferreira Sampaio*.—*Barão de Itirocachy*.

BALANÇO EM 30 DE MARÇO DE 1895

Activo

Titulos descontados.....	166:900\$220
Contas correntes.....	2:177\$740
Contas correntes garantidas.	3.395:827\$003
Acções de bancos e companhias.....	600:325\$040
Escriptorio e mobilia.....	10:637\$747
Thesouro Federal—c/de deposito.....	10:000\$000
Caixa:	
Dinheiro existente e depositado em bancos....	190:170\$038
Acções caucionadas:	
As que garantem a gestão da directoria.....	24:000\$000
Valores caucionados.....	8.640:707\$158
Valores depositados.....	724:114\$000
Amortização de capital:	
Valor nominal de 3.715 acções.....	371:500\$000
Diversos:	
Saldo de varias contas.....	263.228\$216
	14.413:587\$162

Passivo

Capital:	
Valor nominal de 30.000 acções a 100\$000.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	202:02\$253
Lucros suspensos.....	164:283\$078

Lucros e perdas.....	11:386\$362
Contas correntes.....	707:023\$091
Contas correntes garantidas.	797:208\$160
Lettras a pagar.....	30:000\$000
Descontos e comissões que pertencem ao semestre seguinte.....	17:056\$890
Caução da directoria.....	24:000\$000
Garantias diversas.....	8.640:707\$158
Depositantes.....	724:114\$000

Dividendos:	
Saldo a pagar do 1º ao 5º.....	10:250\$000
Pelo 6º a distribuir.....	52:570\$000
	62:820\$000

Diversos:	
Saldo de varias contas.....	32:050\$175
	14.413:587\$162

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1895.—*Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente.
—*Napoleão de Abreu*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE OUTUBRO DE 1894 A MARÇO DE 1895

Debito

Diversos lançamentos no decurso do semestre.....	16:007\$000
Corretagens.....	1:127\$500
Despesas judiciais..	124\$100

Despesas geraes:

Honorarios da directoria, conselho fiscal e advogado.....	22:300\$700
Ordemado gráfico aos empregados..	11:275\$000
Aluguel da casa.	4:233\$389
Diversas..	1:126\$910
	38:935\$200

Abatimento de 5 % em diversas contas.	14:177\$101
	70:364\$594

Lucro liquido:

76:246\$026, assim distribuido:	
Fundo de reserva, 10 %.....	7:624\$302
Porcentagem da directoria.....	3:037\$062
Imposto sobre o dividendo 6 %.....	1:577\$100
Dividendo 6 %:	
A distribuir á razão de 2\$, sobre 26.285 acções actuaes, relativo ao semestre findo em 31 de março proximo passado	52:570\$000
Saldo.....	11:386\$362
	76:246\$026
	146:610\$620

Credito

Diversos lançamentos no decurso do semestre.....	4:570\$580
Descontos.....	9:423\$060
Menos os que pertencem ao semestre seguinte.....	1:056\$380
	7:766\$180
Juros.....	124:486\$020
Commissões.....	25:183\$940
Menos as que pertencem ao semestre seguinte.....	15:400\$000
	9:786\$940
	146:610\$620

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1895. — *Napoleão de Abreu*, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Activo	
Titulos descontados.....	160:218\$300
Lettras caucionadas.....	90:000\$000
Contas correntes.....	98:615\$630
Contas correntes garantidas	2.230:599\$700
Acções de bancos e compa-	
nhias.....	616:755\$040
Escritorio e mobilia.....	10:212\$260
Thosouro Federal—c/depo-	
sito.....	20:000\$000
Caixa:	
Dinheiro existente e deposi-	
tado em bancos.....	245:815\$750
Acções caucionadas ás que	
garantem a gestão da di-	
rectoria.....	21:000\$000
Valores caucionados.....	6.950:125\$460
Valores depositados.....	724:814\$000
Amortisação de capital:	
Valor nominal de 3.865	
acções.....	386:500\$000
Diversos:	
Saldo de varias contas.....	245:716\$299
	11.803:482\$139
Passivo	
Capital:	
Valor nominal de 30.000	
acções a 100\$.....	3.000.000\$000
Fundo de reserva.....	221:510\$709
Lucros suspensos.....	204:210\$827
Contas correntes.....	526:472\$309
Lettras a pagar.....	30:000\$000
Descontos e juros que per-	
tencem ao semestre se-	
guinte.....	52:310\$830
Caução da directoria.....	21:000\$000
Garantias diversas.....	6.950:125\$460
Depositantes.....	724:814\$000
Dividendos:	
Saldo a pagar	
do 1º ao 6º.....	12:373\$000
Pelo 7º a distri-	
buir.....	52:270\$000
	64.613\$000
Diversos:	
Saldo de varias contas.....	5:395\$313
	11.803:482\$139
S. E. ou O—Rio de Janeiro, 9 de outubro	
de 1895.— <i>Luiz Felipe de Souza Leão</i> , presi-	
dente.— <i>Napoléão de Abreu</i> , guarda-livros.	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
DE ABRIL A SETEMBRO DE 1895

Debito	
Diversos lançamentos	
no decurso do se-	
mentro.....	70:000\$000
Corretagens.....	414\$800
Despesas judiciaes...	222\$220
Despesas geraes:	
Honorarios	
da dire-	
ctoria,	
ria, con-	
selho fi-	
scal e ad-	
vogado..	17:800\$000
Ordenados	
e gratifi-	
cação aos	
emprega-	
dos.....	11:120\$000
Aluguel da	
casa.....	3:735\$340
Diversas..	1:042\$690
	33:693\$130
Abatimento de 5 %	
em diversas contas.	13:474\$134
	117:809\$184
Lucro liquido:	
104:434\$513, assim	
distribuido:	
Fundo de reserva,	
10 %.....	10:843\$151
Porcentagem da dire-	
ctoria.....	3:391\$513
Imposto sobre o divi-	
dendo 7º.....	2:093\$800

Dividendo 7º:

A distribuir á razão	
de 2\$ sobre 26.135	
acções actuaes, re-	
lativo ao semestre	
findo em 30 de se-	
tembro ultimo.....	52:270\$000
Lucros suspensos....	39:925\$749
	108:434\$513
	226:213\$697

Credito

Saldo do semestre anterior.....	11:386\$362
Diversos lançamentos no decurso	
do semestre.....	4:852\$000
Descontos.....	10:179\$237
Menos os que pertencem ao semestre seguinte.....	1:90\$0490
	8:274\$747
Juros.....	224:572\$178
Menos os que pertencem ao semestre seguinte.....	59:406\$340
	174:165\$838
Commissões.....	27:511\$750
	226:213\$697

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1895.—*Napoléão de Abreu*, guarda-livros.

Transferencia de acções, de 1 de outubro de 1894 a 30 de setembro de 1895

	Termos	Acções
Por venda.....	23	4.718
Por caução.....	1	1.200
Por levantamento de		
caução.....	3	1.600
	27	7.518

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1895.—*Napoléão de Abreu*, guarda-livros.

Sociedade em commandita
por acções José Antonio de
Araujo Filgueiras & Comp.

Srs. accionistas—Em cumprimento ao que determina a lei, sou levado a trazer ao conhecimento dos Srs. accionistas o balanço de 1894, e o parecer do conselho fiscal, durante oito mezes.

A fabrica só começou a funcionar em 2 de maio do anno proximo passado, e as razões que militaram para tal acontecer estão no conhecimento de todos.

O movimento de vendas tem sentido uma differença sensivel pelo estado da praça e difficuldades que assobrem o commercio.

Já no transporte dos artefactos para o mercado consumidor, no anno proximo passado, sinto tambem difficuldades, que felizmente foram reovidas, e em relação ás vendas tenho obedecido aos preços das demais fabricas, que, como a nossa, conservam grande quantidade de artefactos em deposito.

Os preços das vendas são inferiores o o prazo mais dilatado, havendo menores lucros e talvez em algumas prejuizo.

Os recebimentos tem sido difficeis e morosos e por vezes já tenho sido forçado a entrar em concordatas para recebimento de quantia devidas á fabrica.

Felizmente, apesar da crise que nos assobria, os pagamentos tem se realizado, os juros dos debentures para amortisação foram satisfeitos na época determinada na escriptura.

E' o que me cumpre informar aos Srs. accionistas.

Rio, 25 de outubro de 1895. — O gerente,
Joaquim Luiz dos Santos Lobo.

Srs. accionistas da Sociedade em commandita por acções—José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp.

O conselho fiscal, cumprindo o que determina a lei e em execução do seu mandato, vem dar parecer sobre as contas encerradas em 31 de dezembro de 1894.

Tendo examinado e confrontado o balanço, que vos é apresentado, com as respectivas contas nos livros da sociedade, achou-o conforme e de accordo com estes; pelo que é de parecer e vos propõe que sejam as referidas contas até 31 de dezembro proximo passado approvadas, bem assim todos os actos administrativos do digno gerente.

Deixa de assignar este parecer o terceiro fiscal, o Sr. Manoel Furquim Severo de Almeida por ter fallecido.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1895.—*Gabriel de Mesquita Queiroz*.—*Augusto Alexandre dos Santos*.

BALANÇO EM 31 DEZEMBRO DE 1894

Activo	
Edificio.....	100:961\$000
P. da Piedade.....	29:450\$633
Acúdes.....	60:257\$200
Animacs.....	6:300\$900
Trem rodante.....	4:808\$250
Armações, etc.....	1:822\$000
Devedores.....	60:777\$650
Camara Municipal de Magé.	2:000\$000
Sobresalentes.....	16:291\$705
Machinas.....	692:639\$111
Acervo da companhia:	
José Antonio de Araujo Fil-	
gueiras.....	460\$950
Immoveis.....	121:788\$460
Manufacturas.....	238:347\$340
Caixa.....	5:413\$109
Lucros e perdas.....	108:596\$083
	1.419.933\$361

Passivo	
Capital.....	670:006\$900
Debentures.....	216:000\$000
Lettras a pagar.....	303:724\$920
Banco Rural.....	33:253\$800
José Antonio de Araujo Fil-	
gueiras.....	145:281\$580
Juros de debentures.....	8:610\$000
Férias a pagar.....	22:543\$161
Credores diversos.....	120:500\$000
	1.419.943\$361

S. E. ou O.—Rio, 31 de dezembro de 1894.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril
Hotel do Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não se tendo realisado a assembléa geral ordinaria convocada para 15 do corrente, novamente convido os Srs. accionistas a reunirem-se ás 2 horas da tarde do dia 30 do corrente, no salão á rua Primeiro de Março n. 53, para os fins expostos nos annuncios anteriores.

Sendo a 3ª convocação terá logar a assembléa qualquer que seja a somma de capital representado.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

3ª convocação

Convido os Srs. accionistas para, depois da assembléa geral ordinaria acima annunciada, reunirem-se em assembléa geral extraordinaria para resolverem sobre uma proposta da directoria que importa na reforma dos estatutos.

Sendo esta a 3ª convocação, se deliberará com qualquer numero de accionistas.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1895.—*Conrado Jacob de Niemeyer*, director presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional—1895.